

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO EMISSÁRIO DO BAIRRO PARATI (RUA VALTER MACHADO) – BEBEDOURO/SP

Localização:

Rua Valter Machado, proximidades do cruzamento com a Rua Maria Ângela Rasteiro, Bairro Chácara Parati, Bebedouro/SP (marginal ao Córrego Parati).

Coordenadas aproximadas do trecho (WGS84):

- Início: Latitude -20.9165546; Longitude -48.4922357 (S 20°54'59,6"; W 48°29'32,0").
- Fim: Latitude -20.9148897; Longitude -48.4923058 (S 20°54'53,6"; W 48°29'32,3").
- Extensão aproximada: 187,1 m (adotar 190 m para fins de planejamento).

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para execução de obra/serviço de engenharia visando à recuperação do emissário de esgoto sanitário DN 600 mm localizado na Rua Valter Machado, no Bairro Chácara Parati, Bebedouro/SP, com implantação de novo trecho do emissário (aprox. 190 m), execução/interligações de poços de visita, recomposição/estabilização do maciço erodido e recuperação da infraestrutura viária e de drenagem no entorno, conforme planilha orçamentária e demais anexos.

Ressalta-se que será executado um novo trecho do emissário; o trecho antigo danificado não será demolido, devendo ser devidamente desativado (tamponado/vedado e isolado hidráulica e sanitariamente), permanecendo enterrado, sem interferir na solução definitiva.

2. JUSTIFICATIVA

O emissário existente (DN 600 mm) sofreu rompimento em decorrência de deslizamento de terras associado a chuvas intensas e ao escoamento superficial de águas pluviais que se concentram na via, a qual é marginal ao Córrego Parati. O evento provocou erosão significativa, colapso do pavimento e extravasamento de esgoto bruto com lançamento "in natura" no Córrego Parati, configurando risco ambiental imediato, risco à saúde pública e comprometimento da segurança viária.

A contratação possui caráter emergencial, por demandar resposta imediata para cessar o lançamento de efluentes, mitigar o risco de progressão da erosão/abatimento da via e restabelecer o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário e as condições mínimas de trafegabilidade e segurança no local.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO

A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, sinalização, logística e demais insumos necessários à execução integral dos serviços, observando normas técnicas aplicáveis (ABNT e correlatas) e as orientações da fiscalização do SAAEB.

O escopo mínimo contempla, entre outros, os seguintes serviços, conforme planilha orçamentária:

- Serviços preliminares: mobilização/desmobilização, locação/topografia, limpeza mecanizada e implantação de canteiro/isolamento.
- Execução do novo trecho do emissário: escavação mecanizada de valas/cavas (até 3 m), preparo de berço/lastro de areia, assentamento de tubo PEAD corrugado dupla parede DN 600 mm com junta elástica integrada (assentamento e montagem), reaterro e compactação mecanizada por camadas, testes/inspeções e interligações.
- Poços de visita (PV): interligação em PV existente e execução de PVs novos (estimativa preliminar: 03 PVs), em alvenaria tipo PMSP (balão) ou equivalente, incluindo tampas, degraus, chaminé e acabamentos.
- Desativação do trecho antigo: isolamento hidráulico/sanitário do trecho danificado, com tamponamento/vedação em pontos definidos pela fiscalização, garantindo inexistência de extravasamento e prevenindo infiltrações.
- Recuperação da área adjacente: recomposição e estabilização do maciço erodido, com movimentação de solo/material, compactação ($\geq 95\%$ Proctor Normal ou conforme orientação técnica), regularização geométrica e medidas de contenção/proteção necessárias para evitar reincidência (ex.: proteção de talude, dissipação de energia e demais soluções definidas em campo).
- Drenagem pluvial complementar: execução de boca(s) de lobo, rede pluvial e dispositivos de descida d'água (escada hidráulica), com bacia de dissipação e demais elementos previstos.
- Recuperação do pavimento e passeios: recomposição de base/sub-base e capa asfáltica (CBUQ), além de recomposição de calçadas/guia/sarjeta, onde aplicável.
- Limpeza final, destinação ambientalmente adequada dos resíduos, e desmobilização.

Observações técnicas:

- A execução deverá prever medidas provisórias para impedir lançamento de efluente no córrego durante as etapas de obra (ex.: desvio/y-pass, quando necessário), a critério da fiscalização.
- As intervenções deverão considerar a segurança do tráfego local, com sinalização e, se necessário, controle de acesso e desvios temporários.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser executados dentro dos parâmetros de qualidade deste Termo de Referência e das normas vigentes, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, civil e administrativamente.
- A execução deverá ser planejada de forma a minimizar interferências no entorno e nas rotinas operacionais do SAAEB.
- O local deverá ser mantido limpo e organizado, com remoção diária de resíduos soltos e destinação adequada dos materiais.
- É obrigatório o uso de EPIs e a adoção de EPCs, bem como atendimento às normas de segurança do trabalho e sinalização de obras em via pública.
- Qualquer anormalidade verificada (estrutural, funcional, geotécnica ou de segurança) deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização para definição de providências.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para conclusão dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser ajustado mediante justificativa técnica e aprovação formal do SAAEB, observados os limites legais aplicáveis às contratações emergenciais.

6. ORÇAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado para a execução dos serviços é de R\$ 358.597,84, conforme planilha orçamentária anexa.

O pagamento será realizado mediante medições dos itens efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, com emissão da respectiva Nota Fiscal, observando-se o prazo de até 30 (trinta) dias após o atesto da medição e a apresentação da documentação exigível.

7. REGIME DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Regime e critério

- Serviço não continuado.
- Regime de execução sugerido: empreitada por preço global, por se tratar de intervenção integrada, com escopo definido em planilha e memorial.
- Critério de julgamento: menor preço global, desde que atendidas integralmente as exigências deste Termo de Referência e demais anexos.

7.2 Medição

A medição ocorrerá por itens, conforme planilha orçamentária, considerando as quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização, com registros fotográficos e/ou relatórios de obra quando solicitados.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (SÍNTESE)

A contratação emergencial poderá ser processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, limitada à parcela estritamente necessária ao atendimento da situação emergencial, sem prejuízo de outros dispositivos legais e normativos aplicáveis (Lei nº 11.445/2007, Resoluções CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, Lei nº 9.605/1998 e normas ABNT pertinentes).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar ART/RRT do responsável técnico devidamente registrada antes do início dos serviços.
- Disponibilizar equipe técnica, mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução do objeto.
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, fornecendo EPIs/EPCs e mantendo sinalização/isolamento adequados durante toda a obra.
- Executar os serviços conforme boas práticas de engenharia, seguindo o alinhamento, cotas e soluções aprovadas pela fiscalização.
- Responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos e pelo atendimento às exigências ambientais aplicáveis.
- Garantir a estanqueidade e o funcionamento do novo trecho do emissário, bem como a adequada desativação do trecho antigo, evitando extravasamentos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso controlado ao local e informações existentes sobre interferências conhecidas, quando disponíveis.
- Designar gestor e fiscais para acompanhamento, medição e recebimento do objeto.
- Acompanhar a execução, aprovar medições e atestar a conformidade dos serviços executados.

11. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

Os serviços serão fiscalizados por servidores designados pelo SAAEB. O recebimento provisório e definitivo observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 e normativos internos, ficando a aceitação final condicionada à vistoria técnica, ao atendimento do escopo e à apresentação da documentação técnica (ART/RRT, relatórios, as built quando aplicável).

Bebedouro, 19 de fevereiro de 2026.

WILLY CARDOSO DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SAAEB AMBIENTAL